



16-09-2011

Tiragem: 27259

País: Portugal

Period.: Diária

Âmbito: Informação Geral

**Pág:** 15

Cores: Cor

Área: 24,81 x 31,43 cm²

Corte: 1 de 5



## © ZONM/JU DEIXAEMP "AOSPAPE

Em Portugal é mais complexo recuperar uma empresa do que fechá-la e os primeiros travões são logo colocados pela Segurança Social e pelo Fisco

TEXTOS Margarida Bon de Sousa







16-09-2011

Tiragem: 27259

País: Portugal

Period.: Diária

Âmbito: Informação Geral

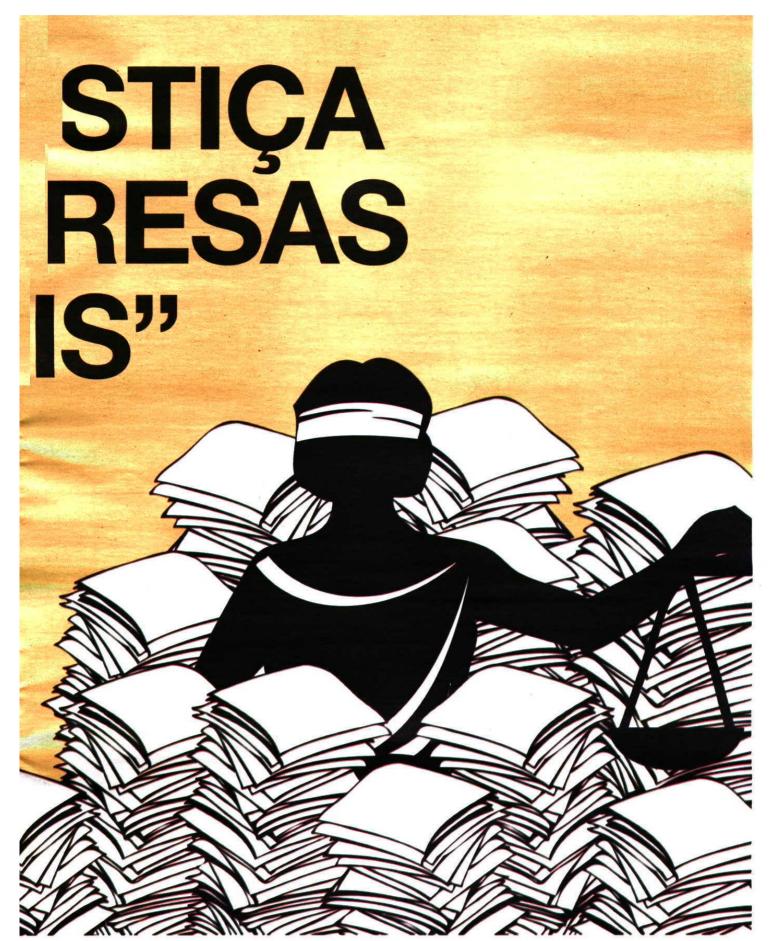
**Pág:** 15

Cores: Cor

**Área:** 24,34 x 31,56 cm<sup>2</sup>

Corte: 2 de 5









16-09-2011

Tiragem: 27259

País: Portugal

Period.: Diária

Âmbito: Informação Geral

**Pág:** 16

Cores: Cor

Área: 24,44 x 30,70 cm<sup>2</sup>

Corte: 3 de 5





## Justiça mata recuperação de empresas e arrasta insolvências por mais de dez anos

Ministra anunciou medidas, mas faltam muitas das que estão no acordo negociado com a troika MARGARIDA BON DE SOUSA margarida.bondesousa@jonline.pt

Falir em Portugal é um estigma muito dificil de ultrapassar. Mas recuperar um empresa em crise que entre num processo de insolvência ainda é mais complexo. O sistema, a começar pela própria Segurança Social e o Fisco, são os primeiros a travar qualquer possibilidade de viabilização, independentemente de esta poder ou não levantar-se.

Paula Teixeira da Cruz, que tutela o

sector, anunciou já uma série de mudanças para, pelo menos, diminuir o prazo das insolvências, que chegam a ultrapassar os 10 anos. Outra das novidades é poder haver acordos negociados directamente entre credores e devedores fora dos tribunais que depois só terão de ser homologados por um juiz caso haja uma minoria de credores que não concordem. Se o consenso for geral, o acordo nem sequer precisa de passar pelo tribunal. Corta-se também a hipótese de um credor minoritário poder pedir um processo de insolvência, evitando assim alguma pressão que tem sido feita por dividas insignificantes e que acabam por paralisar a empresa, empurrando-a para um processo que a paralisa.

Estes acordos vão ser voluntários e só podem ser feitos se houver a possibilidade de a empresa se refinanciar ou reestruturar o seu passivo. As linhas gerais ontem anunciadas prevêem que sejam criados um conjunto de princípios orientadores das condutas dos vários envol-

## **CISION**

ID: 37497150





16-09-2011

Paula Teixeira da Cruz quer mais acordos entre credores e devedores que não tenham de passar pelo crivo da Justiça. Mas, por enquanto, não fala da criação de mais tribunais do

comércio, uma das medidas negociada com a troika

MÁRIO CRUZILUSA



vidos, juntamente com o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas, o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, a Direcção-Geral dos Impostos e o Banco de Portugal.

Outras das alterações é a diminuição para metade do prazo para apresentação à insolvência e responsabilizar mais o devedor se o não fizer dentro do prazo: até agora eram 60 dias, com a nova legislação passará a 30.

Passa a ter também menos importância determinar se a insolvência foi ou não por culpa dos sócios ou dos proprietários. Actualmente esse é o primeiro passo de um processo de insolvência, afectando muitos dos recursos existentes para se concluir que na maioria dos casos a empresa entrou numa situação de incumprimento das suas obrigações por razões diferentes.

São também simplificados os processos de citação e de notificação dos interessados, passando os juízes a terem mais poderes em matéria de suspensão da assembleia de credores. É ainda consagrada a protecção dos credores que intervenham nos processos de reestruturação dos devedores em situação económica dificil.

Contudo, ficou ainda por cumprir uma das principais exigências da troika: alargar o número de tribunais comerciais, que neste momento são apenas dois, um em Lisboa e outro em Gaia, que abrangem uma área territorial significativa. Nos outros concelhos, as insolvências são tratadas em tribunais administrativos. "Os dois que existem estão totalmente congestionados com processos de insolvência e entupidos com casos que dizem respeito a relações societárias", disse ao i José de Freitas, da Cuatrocasas, que considera prioritária a abertura de novos tribunais para resolver este tipo de contenciosos

Já Luís de Gouveia Fernandes, da Pares Advogados, considera que a ministra devia ter ido mais longe, de acordo com o que está previsto no memorando da troika. "A recuperação das empresas não devia estar dentro do processo de insolvências", disse ao i, acrescentando que "actualmente uma empresa que tenha uma hipótese de recuperação tem de esperar um ano por uma resposta de um juiz para começar a negociar com os credores, o que é grave quando por exemplo se trata de casos onde existem bens perecíveis"

Em 2011, prevê-se que se chegue ao final do ano com nove mil novos processos de insolvência, que se vão juntar aos milhares que estão pendentes há vários anos e que a troika quer ver resolvidos até 2014.

MAIS JUÍZES Ontem, o governo aprovou uma proposta de lei que cria equipas extraordinárias de juízes tributários, tendo como objectivo acabar com as pendências nos tribunais tributários e acelerar a resolução dos processos judiciais, com prioridade para os casos de valor superior a um milhão de euros, como está consignado no documento da troika.

As equipas vão ficar adstritas ao tribunal administrativo e fiscal do Porto e no tribunal tributário de Lisboa, onde o número de processos fiscais pendentes com valores superiores a um milhão de euros assumem maior expressão, quer em termos de número, quer em termos económicos

O Conselho de Ministros decidiu ainda propor à Assembleia da República a aprovação de uma nova Lei de Arbitragem Voluntária.

**Tiragem: 27259** 

País: Portugal

Period.: Diária

MINISTRA QUER TORNAR

INSOLVÊNCIAS ÁGEIS

Agilização e simplificação

procedimentos para a venda

· Alargamento das causas de

responsabilização dos

devedores que não

tornar automática a

a acção executiva

ao juiz em matéria de

Reforco dos poderes de

cumpram o dever de

encerramento do processo

apresentação à insolvência

suspensão do processo de

insolvência por morte do

Reforço da articulação entre

gestão processual concedidos

suspensão da assembleia de

· Reforço dos poderes do juiz

a alimentos a menores no

caso de dependerem do

de forma a garantir o direito

o processo de insolvência e

Fim dos actos inúteis, como

dos créditos

Simplificação dos

antecipada dos bens

de insolvência

Reforco de

devedor

credores

insolvente

da verificação e graduação

Âmbito: Informação Geral

Pág: 17

Cores: Cor

Área: 24,57 x 30,92 cm²

Corte: 4 de 5



## Norte lidera insolvências seguido de Lisboa

E na capital que mais empresas encerram por decisão dos donos

No primeiro semestre deste ano, a Região Norte liderou as insolvências, com 45,4% do total, mantendo praticamente o nível do primeiro semestre de 2010. Em segundo lugar ficou Lisboa e Vale do Tejo, com uma quota-parte de 24,3% mas que representou um crescimento acentuado quando comparado com período homólogo do ano passado: mais 23%.

A construção representou a maior fatia no número total de insolvências, com 22,2%, o que representou um crescimento de 12% face ao mesmo período do ano passado. Esta realidade reflecte o menor investimento público no sector, a suspensão das grandes obras públicas e a recessão na compra de habitações novas, que começam a pesar significativamente sobre as empresas que se movimentam no ramo.

Pela primeira vez, o sector ultrapassou a indústria transformadora, que ocupa agora o segundo lugar no ranking sectorial das insolvências. De Janeiro a Junho, a fatia que corresponde a este sector é de 21,6%, tendo decrescido 17,8% quando comparada com os primeiros seis meses do ano passado.

O sector do retalho e dos serviços também registou um crescimento de insolvências, respectivamente de 25,7% e 32,1% As insolvências iniciadas no semestre envolvem sobretudo empresas com capital social pequeno e de elevado valor: o escalão de 5 mil euros representou 37,7% seguido do escalão superior a 40 mil euros, que atingiu 30,5% dos casos.

Em contrapartida, as dissoluções voluntárias foram mais altas na região de Lisboa e Vale do Tejo, com uma fatia de 36,5%, o que representou um crescimento de 6,7% face ao primeiro semestre do ano passado. Seguiu-se o Norte, com 30%, que vive uma tendência em sentido inverso da da capital, menos 11,9%.

Os serviços constituem o sector com major número de encerramentos voluntários, 1485 desde o início de 2011, o que representou um crescimento de 10.8% face a 2010. O retalho tem um número muito semelhante de dissoluções, 1034, que, mesmo assim, correspondem a um aumento de 4% em relação a 2010. A construção, com 707 encerramentos, apresenta uma diminuição face ao primeiro semestre de 2010, verificando-se a mesma tendência na indústria transformadora, com 510, e nos grossistas, com 506, que decresceram 24,8% e 19% face a semestre homólogo. M. B. S.





16-09-2011

Tiragem: 27259

País: Portugal Period.: Diária

Âmbito: Informação Geral

Pág: 1

Cores: Cor

**Área:** 5,77 x 14,10 cm<sup>2</sup>

Corte: 5 de 5



